DECRETO Nº 42, DE 20 DE SETEMBRO 2019.

Exonera por motivo de aposentadoria servidor público municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, o servidor público municipal **JOSÉ ALVES DE LIMA,** matricula nº 179, lotada na Secretária Municipal de Administração, ocupante do cargo de **Pedreiro,** por motivo de aposentadoria por idade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL